

**PORTARIA Nº 428/2016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

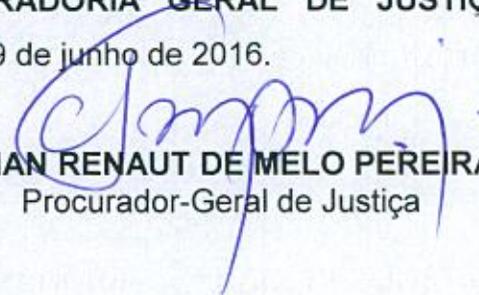
**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R, à servidora **THAYANE DOS REIS SILVA LEAL**, matrícula nº 137416, lotação Originária na Promotoria de Justiça de Araguaçu e lotação Provisória na 10ª Procuradoria de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

**Art. 2º REVOGA-SE** a Portaria 413/2016 e demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de junho de 2016.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça